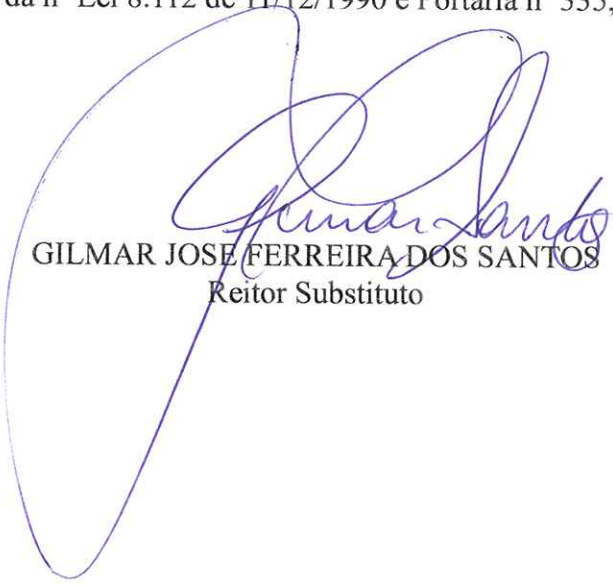


PORTARIA N° 1406 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, considerando a Lei n° 8.112 de 11/12/1990, a Portaria n° 335/CGU de 30/05/2006 e contido no processo n° 23411.002558/2014-05,

RESOLVE:

Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 09/10/2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1203 de 08/08/2014, nos termos da n° Lei 8.112 de 11/12/1990 e Portaria n° 335, de 30/05/2006.



GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Reitor Substituto